



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

15ª SESSÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA REALIZADA EM
19 DE JUNHO DE 2018

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº 005/2018 – NEP – Núcleo Educacional Praia da Costa – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando encerramento do Ensino Médio.

RELATOR (A): CEB

02. PROCESSO CEE Nº 234/2017 – CEEFMTI Bartouvino Costa – Linhares.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para credenciamento, aprovação do Ensino Fundamental e Médio e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI. **(retorno de sobrestamento)**

RELATOR (A): CEB

03. PROCESSO CEE Nº 12/2017 apens. ao 113/2017 e 115/2017 – CAT José Meira Quadros - Vitória.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, aprovação do Ensino Fundamental e Médio e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, renovação do reconhecimento dos cursos ofertados: Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

RELATOR (A): CEB

04. PROCESSO CEE Nº 304/2016 – Escola de Educação Básica Ginásio Brasil – Baixo Guandu.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola), reconhecimento do Ensino Fundamental e reconhecimento do Ensino Médio. **(retorno de sobrestamento)**

RELATOR (A): CEB

05. PROCESSO CEE Nº 082/2017 – CEEMTI Daniel Comboni – Barra de São Francisco.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI.

RELATOR (A): CEB



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº 275/2016 RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA
INTERESSADO: EEEFM José de Caldas Brito – Linhares.
ASSUNTO: Solicitando aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI. **(retorno de sobrestamento da Conselheira Neusa Matildes Ronconi dos Santos)**
DECISÃO: Pelo encaminhamento.

02. PROCESSO CEE Nº 433/2016 apens. ao 130/2017 RELATOR (A): ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
INTERESSADO: Escola Luterana – Vila Velha.
ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, reconhecimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental – séries iniciais e anos finais. **(retorno de sobrestamento)**
DECISÃO: Pelo sobrestamento.

03. PROCESSO CEE Nº 378/2016 RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA
INTERESSADO: Centro Educacional Colibri – Aracruz.
ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, reconhecimento das etapas da Educação Básica: Ensino Fundamental (anos iniciais) e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI. **(retorno de sobrestamento)**
DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.

04. PROCESSO CEE Nº 461/2016 apens. ao 462/2016 RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA
INTERESSADO: Sociedade de Ensino Geração – Vitória.
ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).
DECISÃO: Pelo sobrestamento.

05. PROCESSO CEE Nº 220/2016 RELATOR (A): CLEONARA MARIA SCHWARTZ
INTERESSADO: EEEFM Presidente Getúlio Vargas – Cachoeiro de Itapemirim.
ASSUNTO: Solicitando renovação e alteração da Organização Curricular do Curso Técnico em Informática e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI. **(retorno de sobrestamento da Conselheira Neusa Matildes Ronconi dos Santos)**
DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.